LEI Nº 2.254 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento de 2010 do Município de Januária, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.212, de 22/12/09.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento de 2010 do Município de Januária, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.212, de 22.12.2009, no valor total de R$7.130.051,20 (sete milhões, cento trinta mil, cinqüenta e um reais e vinte centavos), conforme os valores e as classificações constantes do Anexo Único - Substitutivo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar procedimentos pertinentes e necessários no Orçamento que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, inclusive realizar as reduções nas fichas que apresentarem saldos suficientes e em iguais valores aos constantes das dotações relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 01 de outubro de 2010.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativo
CNPJ: 21.461.546/0001-10
Rua: Professor Aurélio Caciquinho, nº 195
Bairro: Sagrada Família - CEP 39480-000 – Januária(MG)

ANEXO ÚNICO

Projeto de Lei nº 052/2010
Que autoriza abertura de créditos suplementares no Orçamento de 2010 do Município de Januária, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.212, de 22/12/2009

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE / NATUREZA DA DESPESA	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Despesas de Precatórios e Sentenças Judiciais		
02 004 002 04 123 0019 2046 3.3.90.91.01 PREFEITURA/PRECATÓRIOS	234	80.000,00
Amortização da Dívida Fundada Interna		
02 004 002 28 843 0010 1010 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONT.RESGATADO	246	270.000,00
005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Contribuição Financeira aos Consórcios Intermunicipais de Saúde		
02 005 001 10 122 0045 2061 - 33.70.41.00 – Contribuições	306	55.000,00
Manutenção do Atendimento Ambulatorial Especializado e TFD - Recursos Sus		
02 005 001 10 302 0045 2076 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	404	60.000,00
Construção e ampliação de Unidade de Assist. Hosp. E Ambulatorial/Rec. do SUS. Convênios		
02 005 001 10 302 0045 1019 4.4.90.51.02 OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PA	363	4.416.051,20
Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica / Recursos do Sus		
02 005 001 10 305 0046 2083 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	462	25.000,00
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Aquisição de Imóveis e Desapropriação		
02 006 002 15 122 0002 1026 4.4.90.61.02 AQUISICAO DE IMOVEIS DE DOMINIO	481	1.044..000,00
007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Manutenção da Alimentação Escolar		
02 007 004 12 361 0038 2122 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	680	250.000,00

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO										
1052-Aquisição de Móveis, Maq.Veículos e Equipamentos										
02	008	002	20	122	0001	1052	4.4.90.52.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	692	80.000,00
012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Manutenção dos Serviços Administrativos										
02	012	001	08	122	0001	2149	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	838	30.000,00
02	012	001	08	122	0001	2149	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	839	20.000,00
Manutenção de outros Programas Sociais / Convênios										
02	012	001	08	244	0090	2158	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	923	800.000,00
TOTAL										**7.130.051,20**